



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 43/2017-DTL/SAJIP

Valinhos, em 01 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 20/2017-CMV**

**Vereador Edson Secafim**

**Processo administrativo nº 1.746/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Considerando que a Municipalidade publicou os Decretos nº 9.319 e 9.158 ambos de 2016 – Referentes a Intervenção no INASE e considerando que a interventora nomeada pela Prefeitura foi exonerada, pergunta-se – Quem atualmente encontra-se como interventor do INASE junto ao Município de Valinhos? E como foi realizado esta nomeação?

**Resposta:** Consoante informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, foi verificada no início desta gestão de governo a existência de débitos vencidos e não liquidados junto aos contratados pelo INASE, tais como serviços de atendimento médico, enfermagem, segurança, alimentação, atendimento administrativo, rouparia, lavanderia etc., tendo a Administração Municipal optado pela revisão do modelo de prestação de serviços junto à UPA e pela adoção de medidas de garantia de cumprimento das obrigações referentes ao pessoal que efetivamente tenham prestado serviços em favor do Município, inclusive quanto ao FGTS e INSS destes trabalhadores.



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Isto posto, e apoiado em manifestações das áreas técnicas envolvidas este Chefe do Executivo achou por bem revogar a partir do dia 16 de janeiro do corrente exercício, através do Decreto nº 9.416, a intervenção financeira na execução do contrato de gestão 01/2014 celebrado entre a Municipalidade e o INASE - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À EDUCAÇÃO para a prestação de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Prefeito José Spadaccia (“Bepe”), situada na av. Gessy Lever, Lenheiro, Valinhos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já-patenteado respeito.

**ORÉSTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**00183/2017**

Data/Hora Protocolo: 01/03/2017 16:42

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 20/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o Inase.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)